



Instrução Normativa EXTECAMP nº 05/2016

Dispõe sobre o preenchimento de carta-convite às pessoas convidadas para ministrar aulas em cursos da Extensão

Considerando o contido na Portaria Funcamp nº 02/2016, que dispõe sobre a prestação de serviços de empregado Funcamp a convênios distintos, e que os cursos da Extensão permitem a participação de pessoas, não pertencentes ao quadro de docentes da Universidade, convidadas a ministrar aulas na extensão.

Considerando a necessidade de adequação do procedimento de convite e registro de professores convidados em cursos de extensão, a Escola de Extensão da Unicamp informa que deverão ser observados os seguintes procedimentos e condições:

- 1- A carta convite está disponível no Sistema “ADM” de Cursos de Extensão, no módulo Processos, dentro do oferecimento, reoferecimento e alteração do rol de professores, de cada curso, podendo ser impressa para todo professor convidado.
- 2- As cartas convite de professores vinculados à Funcamp, serão encaminhadas diretamente à Fundação quando da solicitação de pagamento pela Unidade interessada.
- 3- Esta Instrução Normativa aplica-se a todo curso da Extensão em oferecimento e que contemple em seu corpo de professores pessoas convidadas a ministrar aulas nos cursos de extensão.
- 4- Fica revogada a Instrução Normativa EXTECAMP nº 04/2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 21 de outubro de 2016.

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
Escola de Extensão da UNICAMP

(original assinado pelo Diretor)